



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegredoalto.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao Processo: TC-004163.989.23-9, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, referente ao exercício de 2023, observando os seguintes pareceres: Parecer 05-CFO/2025, expedido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade; e Parecer 104-CLJRF/2025, expedido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 18 de dezembro de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI

Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegredoalto.com.br

JUSTIFICATIVA

Observando o que dispõe a seção I, capítulo II, do Título VII, do Regimento Interno vigente, apresentamos a presente propositura, acompanhada dos pareceres exarados pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final a fim de que sejam apreciados pela Edilidade em regime de urgência especial.

Informamos Vossas Excelências que tal propositura tem por fim manter o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que é pela aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2023.

Certos da boa acolhida da presente propositura, esperamos sua aprovação, em regime de urgência especial, pelos nobres edis na 21ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de dezembro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ CARNIEL
Presidente CFO

NARCISO RAMOS PEREIRA
Vice-Presidente CFO

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Relator CFO



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegredealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegredealto.com.br

Vista Alegre do Alto, 18 de dezembro de 2025.

Senhores Vereadores,

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 18 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP”, para que seja apreciado, em regime de urgência especial, na 21ª sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 22 de dezembro.

Contando com a acolhida dos pares, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores da
Câmara Municipal de Vista A do Alto
VISTA ALEGRE DO ALTO/SP



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegredealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegredealto.com.br

PARECER Nº 05/2025 - CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, referente ao Exercício de 2023 -Processo **TC-004163.989.23-9.**

Relator: ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Trata-se da análise, por esta Comissão, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, relativas ao exercício de 2023, tendo como responsável o Senhor Luis Antonio Fiorani. A mencionada peça possui parecer **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, exercício de 2023, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Há de se ressaltar, inicialmente, que este parecer foi antecedido por processo administrativo, devidamente instaurado no âmbito interno desta Casa de Leis, a fim de propiciar toda lisura a este processo, mormente, às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, consignadas no inciso LV, do art. 5º, da Lei Maior, em prol da análise e julgamento das contas examinadas, ora sob a responsabilidade do ilustre Sr. Luis Antonio Fiorani.

Inicialmente, o responsável pelas contas, Sr. LUIS ANTONIO FIORANI, foi devidamente intimado pela Comissão de Finanças e Orçamento, a prestar as alegações que julgassem necessárias, porém permaneceu inerte.

O referido parecer encontra-se para analise desta Comissão, em atendimento a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Normas Regimentais, que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta a emissão de parecer sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do exercício financeiro de 2023, a qual deverá ser julgada pelo Plenário desta Casa, em observância ao disposto na Constituição Federal.

Diante dos elementos contidos no relatório e da decisão favorável sobre à prestação de contas de 2023, esta Comissão, por unanimidade, não vislumbra nenhuma afronta à Lei, motivo pelo qual somos pela RECEPÇÃO INTEGRAL DO PARECER DO TCESP, encaminhando essa manifestação à apreciação do Douto Plenário, nos termos regimentais, acompanhado da minuta do Projeto de Decreto-Legislativo em anexo.

Este é o parecer.

Pela RECEPÇÃO do parecer do TCESP e APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2023.

Sala de Sessões “Antonio Apparecido Fiorani”, 17 de dezembro de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegredoalto.com.br

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Relator CFO

ANDRÉ LUIZ CARNIEL
Presidente CFO

NARCISO RAMOS PEREIRA
Vice-Presidente CFO

PARECER Nº 104/2025 – CLJRF

Da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final sobre o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, referente ao Exercício de 2023 - Processo **TC-004163.989.23-9**.

Relator: ANDERSON SOARES ALONSO

Trata-se da análise, por esta Comissão, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, relativas ao exercício de 2023, tendo como responsável o Senhor Luis Antonio Fiorani. Contém ainda a mencionada peça parecer **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, exercício de 2023, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Recebido o processo das contas em questão, esta Casa de Leis citou e intimou o Senhor Luis Antonio Fiorani para que, nos termos da legislação em vigor, tomasse ciência da tramitação do processo junto à Comissão de Finanças e Orçamentos e, querendo, apresentasse defesa em tempo certo, garantindo assim o contraditório, ampla defesa e toda produção de provas necessárias permitidas a prestar as alegações que julgassem necessárias, contudo nada apresentou.

Assim, analisando as questões de ordem legal apresentadas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** integral do parecer do TCESP e consequente **APROVAÇÃO** do projeto de decreto legislativo apresentado, pelos motivos acima expostos.

Este é o parecer.

Pela RECEPÇÃO do parecer do TCESP e **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2023.

Sala de Sessões “Antonio Apparecido Fiorani”, 17 de dezembro de 2025.

ANDERSON SOARES ALONSO
Membro CLJRF

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Membro CLJRF/CFO

FELIPE STELUTTI
Membro CLJRF/ CECSAS